



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 833

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO	
DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

Processo Licitatório nº 0365/2016
Pregão Eletrônico 0179/2016

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) para funcionamento da Unidade de Saúde Municipal Dr. Alpheu de Quadros, neste município de Montes Claros/MG

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Em análise ao Recurso Administrativo interposto nos autos do processo licitatório em epígrafe, DECIDO por acolher aos pareceres Técnico (fl.260) e Jurídico (fl.258) e manter a decisão do Pregoeiro de HABILITAR a sociedade empresária CORSINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Intime-se a Recorrente e publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial do Município bem como no endereço eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br para conhecimento de todos os interessados.
Montes Claros/MG, 28 de março de 2017.

Cláudio Rodrigues de Jesus
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 034/2017

Contratos:

Contrato nº P001817 Processo nº 0018/2017 – Dispensa 0008/2017. Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE “FOTOCOAGULAÇÃO A LASER”, NECESSÁRIO AO TRATAMENTO DO PACIENTE ESIVAL ANTUNES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL. Contratado: INSTITUTO DE OLHOS HEITOR VILASBOAS LTDA - ME - Valor: R\$760,00 (Setecentos e sessenta reais). Vigência: O presente contrato vigorará 180 (cento e oitenta) dias, tendo como termo inicial a assinatura do contrato. Contrato assinado em 06/03/2017.

Termo de Aditamento:

Contrato nº P15316 Processo nº 0153/2016 - Concorrência nº 022/2016. Contratado: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP – SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO: Os prazos de vigência contratual e de execução dos serviços, previstos nas Cláusulas Décima Sétima e Sexta do Contrato original, respectivamente, ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial 19/03/2017 e termo final 30/09/2017. Firmado em 22/01/2017.

Montes Claros (MG), 29 de março de 2017
Priscila Batista Almeida
Presidente CPLJ



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 036/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Revogação referente ao processo abaixo relacionado:

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0009/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (PROCOLARAN 5 mg) NECESSÁRIO AO TRATAMENTO DA PACIENTE, S.F.P., CONFORME DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº: 0433.16.011188-9.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Cláudio Rodrigues de Jesus, em conjunto com a presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Srª. Priscila Batista Almeida, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, e ainda, a Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve pela REVOGAÇÃO do processo de licitação acima referenciado, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Srª. Dulce Pimenta Gonçalves, em que dá ciência, através do memorando nº 378/SMSAU/2017, de que a empresa detentora dos menores valores apresentados para o medicamento que pretendia-se adquirir informou a não aplicabilidade em seus produtos do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, contrariando as orientações do Tribunal de Contas da União – TCU no tocante aos parâmetros de controle de preços de medicamentos adquiridos com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Montes Claros (MG), 29 de março de 2017.

Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 037/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação dos processos abaixo relacionados:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 0033/2017 – Dispensa de Licitação nº 0018/2017 – cujo objeto é a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL ESTABELECIDO ENTRE A POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG, POR INTERMÉDIO DA 11ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR. Cessionário: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Ratificado em 28 de março de 2017.

Processo nº 0034/2017 – Dispensa de Licitação nº 0019/2017 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DOS VEÍCULOS (PLACAS: PXR 4679, PXR 4704, PXR 4710, PXR 4711 e PXR 4714) DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES/SMS. Contratada: AUTONORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, cujo valor total contratado é de R\$ 4.190,00 (quatro mil e cento e noventa reais). Ratificado em 28 de março de 2017.

Montes Claros (MG), 29 de março de 2017.

Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº102/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Daniel Dias da Silva** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-116, 125 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-99, 108 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-89, 98 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-43, 52 pontos. **Total de pontos: 643.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 22 (vinte e dois) de março de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-89, 98 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, a senhora Silvânia Lopes Silva, residente e domiciliada neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá “ad nutum”, a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Montes Claros 22 de março de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº028/2017 – Pregão Presencial nº08/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel. Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X TELEFÔNICA BRASIL S/A.** Valor estimado mensal: R\$ 12.319,70 (doze mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos). Prazo de vigência: 10/03/2017 a 09/03/2018. Dotação Orçamentária.: 010101.031.0001.2003.3339039000000 / 010101.122.0001.2007.3339039000000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº009/2013 – Pregão Presencial nº05/2013 – Objeto: Contratação de empresa para locação de Painel Eletrônico de Controle de Presença e Votação a ser instalado no Plenário deste Legislativo. Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.** Valor total: R\$ 35.928,12 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e doze centavos). Prazo de vigência: 15/03/2017 a 14/03/2018. Dotação Orçamentária.: 010101.122.0001.2007.3339039000000.